

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa n.º **021/2021**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para manutenção em equipamentos e atualização de rádio externo 35W para GPS RTK, para atender as necessidades deste Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia-Consid, uma vez que só temos o conhecimento dessa empresa para executar os serviços, segue apenas um orçamento no Processo de Dispensa n.º 021/2021, recomendando a contratação com a empresa: **GEOTRACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, sediada na AV. Olimpio Prates, n.º 577 Letra A, Bairro Major Prates, na cidade de Montes Claros/MG - CEP: 39.403-261, CNPJ. n.º 07.560.148/0001-20, no valor global de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**.

Publique-se.

Barreiras/Ba, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente